



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 033 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento da Comissão de Ética no uso de Animais em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando a Lei nº 11.794 de 08 de outubro de 2008 e a Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária nº 879 de 15 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento da Comissão de Ética no uso de Animais em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Determinar ao Reitor do IFMG que adote as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais